

DECRETO Nº 28.537

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III, IV, VIII e X dos Representantes do Poder Público, e o inciso XI dos Representantes da Sociedade Civil, constantes do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Andressa Colombiano Louzada

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Leandro Moreira Mascarelo

(...)

VIII – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV

Titular: Felipe Ribeiro Costa

Suplente: Marcos Paulo Tristão dos Santos

(...)

X – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Helder Gonçalves Pires

Suplente: Alexandre Costa Simões

(...)

Representantes da Sociedade Civil:

(...)

XI – Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo – AHABITAES

Titular: Hudson Thiago da Silva

Suplente: Diego Pagani Da Rosa

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5809 de 26/04/2019

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**